



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2023/DDP/PROGEP/UFES

Vitória, 30 de junho de 2023.

Aos gestores das unidades estratégicas da Ufes.

Assunto: **Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP Ufes 2024.**

Prezado(a) gestor(a),

1 Desde 2020, em razão da publicação da nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019, a Progep vem realizando o levantamento de dados para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes, sempre prezando pela participação de todos os interessados, bem como respeitando a nova legislação e as orientações do Governo Federal. Ao longo do tempo foram realizados vários aprimoramentos do processo atendendo a demandas internas e externas. A adoção do Procedimento Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento (ProcAND) para identificação e descrição de necessidades de desenvolvimento em 2021 e a validação das necessidades pelos gestores diretamente no Portal Sipec em 2022 foram os principais avanços realizados na metodologia do levantamento de dados do PDP.

2 Após avaliação do processo e dos resultados, neste ano, com o objetivo de aumentar a proximidade com o ProcAND, melhorar a qualidade dos dados e ampliar a participação das equipes no processo de levantamento de dados para elaboração do PDP da Ufes de 2024, as etapas de identificação das necessidades de desenvolvimento e o registro no sistema serão realizadas de forma descentralizada com suporte e orientação da Progep. Para tanto, cada unidade estratégica deverá indicar um servidor para representar sua unidade na elaboração do PDP. As funções desse representante são:

- ser a ligação entre sua unidade e a DDP/Progep na construção do PDP Ufes 2024 e
- ser o responsável pelo cadastramento das necessidades de desenvolvimento de sua unidade no sistema Sipec.

3 **Assim, solicitamos que os gestores indiquem o nome de um servidor representante da unidade até o dia 07/07/2023, por meio de resposta a este ofício**, para que possamos dar prosseguimento às etapas de cadastramento desse representante no sistema Sipec e elaboração do PDP Ufes 2024. Sugerimos que o representante seja o mesmo servidor indicado pelo gestor no ano passado para editar a planilha de “Programação de Afastamentos e Priorização de Ações de Desenvolvimento para o ano de 2023” da unidade estratégica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

4 A coleta das informações necessárias para a identificação das necessidades de desenvolvimento da unidade será subsidiada pela aplicação de enquete a ser disponibilizada para todos os servidores e gestores. Serão disponibilizadas enquetes específicas para cada unidade estratégica, sendo suas perguntas as mesmas existentes no Portal Sipec. Após o levantamento de dados com as enquetes, recomendamos que todas as necessidades identificadas sejam avaliadas pelas equipes a fim de reconhecer sua relevância para o setor ou propor ajustes antes do registro no Portal Sipec pelo representante. Mais informações serão enviadas em breve via email institucional e pelo site da Progep <https://progep.ufes.br/pdp-2024>.

5 Para mais informações, acesse a página do PDP-2024: <https://progep.ufes.br/pdp-2024> ou entre em contato pelo e-mail: spdp.ddp.progep@ufes.br.

Atenciosamente,

Alexandre Severino Pereira
Diretor da DDP/Progep